

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 129

São Paulo

sábado, 9 de julho de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

DECRETOS DE 8-7-83

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º, 260, I, da Lei 10.261-68, à vista do que consta dos processos abaixo discriminados, a pena de demissão de funcionários adiante mencionados, da Secretaria da Educação:

Proc. GG-1.530-83 c/aps. 29 CPP-18-82-SE, SE-2.021-82

ANA LUCIA CASTRO DOS SANTOS, RG 1.340.853, Professor I, padrão 1-A;

Proc. GG-1.531-83 c/aps. 19 CPP-27-82-SE, SE-3.007-82

JOSELEIDE SOUZA SANTOS, RG 4.456.932, Professor I, padrão 1-A;

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º, 260, I, da Lei 10.261-68, à vista do apurado no processo GG-999-83 e seu apenso SS-16.049-78, a pena de demissão a REGINA MARIA BORRACHA, RG 6.031.845, Atendente, efetiva, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, à vista do que consta nos processos GG-1.179-83 e SS-1.597-80, a pena de demissão a SUSI ROLANDA RIBEIRO LEITE, RG 1.862.559, Escriurário, efetiva, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º, 260, I, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78 e à vista do apurado no processo GG-1.294-83 c/aps. GG-1.181-77, SS-1.800-82, a pena de demissão a JOANA BARBOSA DO NASCIMENTO, RG 4.597.646, Atendente, efetiva, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 67, V, 74, II e 70, I, da L.C. 207-79, e à vista do que consta nos processos GG-969-83, SSP-2.439-82 (I e II vols.), GG-589-83 e SSP-3.333-82, a pena de demissão a ANTONIO GOMES DA ROCHA, RG 5.102.140 e IRINEU RODRIGUES DO PRADO, RG 4.475.352, Investigadores de Polícia, efetivos, padrões, respectivamente, 31-A e 30-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts. 63, 251, IV, 256, I, § 1º, 260, I e 324, da Lei 10.261-68 e à vista do apurado no processo GG-1.150-83 e seu apenso SS-8.564-80, a pena de dispensa, com fundamento no art. 59, I, § 1º, item 3 e 205 da L.C. 180-78, a ANNA GRECCO ADRIANI, RG 3.632.517, Servente, extranumerária, da Secretaria da Saúde.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 8-7-83

Na carta s/data c/ap. pap. res. 4.331-82-DEOP-SOMA, em que GISELA HELLA BERALIA solicita transferência de seu cargo de Oficial de Administração do Quadro do DEOP, para o da Secretaria da Educação: Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, indefiro o pedido de transferência, formulado pela interessada por falta de amparo legal.

No processo GG-6.651-80, em que ESTANISLAU DIAS CORTEZ solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: À vista dos elementos informativos constantes do presente processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete, não conheço do pedido de reconsideração formulado por Estanislau Dias Cortez, por força do disposto no art. 55, III, da L.C. 207-79.

No processo GG-2.165-81 c/aps. DRE-SJRP-SE-8.667-80, DRE-SJRP-SE-6.576-82, em que ANTONIO SINHORINI solicita reconsideração do despacho governamental publicado a 6-8-82: À vista dos elementos que instruem os presentes autos, a levantando-se as informações do Departamento de Recursos Humanos e o parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação, acolhidos pelo titular da Pasta, bem assim o parecer 714-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, nego provimento ao recurso, por ausência de amparo legal.

No processo administrativo GG-589-83 c/aps. SSP-3333-1982, GG-969-83, SSP-2.439-82-I e II vols., em que são indicadas IZABEL RODRIGUES DO PRADO e outro: Diante do apurado nos processos administrativos disciplinares SSP-3.333-82 e SSP-2.439-82 e das manifestações do Secretário da Segurança Pública, bem como dos pareceres 254-83 e 498-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico ao indiciado Irineu Rodrigues do Prado, RG 4.475.352, Investigador de Polícia, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 74, II, da L.C. 207-79. Por outro lado, à vista do apurado no já mencionado processo SSP-2.439-82, da proposta do Secretário da Segurança Pública e dos termos do parecer 498-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico ao indiciado Antonio Gomes da Rocha, RG 5.102.140, Investigador de Polícia, a penalidade de demissão, com esteio no art. 74, II, da L.C. 207-79.

No processo GG-970-83 em que ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA solicita readmissão no serviço Público Estadual: Diante dos elementos que instruem o processo e à vista da manifestação da Polícia Militar do Estado, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado, por falta de amparo legal.

No processo administrativo GG-999-83 c/ap. SS-16049-1978, em que é indiciada REGINA MARIA BORRACHA: Diante do apurado no apenso processo administrativo disciplinar e da manifestação do Secretário da Saúde, bem como do parecer 696-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete Civil, aplico à indiciada Regina Maria Borracha, RG 6.031.845, Atendente, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68.

No processo administrativo GG-1.150-83 c/ap. SS-8564-1980, em que é indiciada ANNA GRECCO ADRIANI: À vista do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde que acolheu o entendimento da 2ª. Comissão Processante Especial e da Consultoria Jurídica, bem como o parecer 685-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico à indiciada Anna Grecco Adriani, RG 3.632.517, a penalidade de dispensa, com fundamento nos arts. 256, I e 324 da Lei 10.261-68, combinado com o art. 59, I, § 1º, item 3, da L.C. 180-78.

No processo administrativo GG-1.179-83 c/ap. SS-1597-1980, em que é indiciada SUSI ROLANDA RIBEIRO LEITE: Diante da manifestação do Secretário da Saúde, e do parecer 686-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete Civil, aplico à Susi Rolanda Ribeiro Leite, RG 1.862.559, Escriurário, efetiva, do Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, daquela Secretaria, a pena de demissão, por abandono de cargo, com fundamento nos arts. 63, 251, IV, e 256, I e § 1º, do Estatuto (Lei 10.261-1968).

No processo administrativo GG-1.294-83 c/ap. GG-1.181-77, SS-1.800-82, em que é indiciada JOANA BARBOSA DO NASCIMENTO: À vista do que se apurou neste processo administrativo disciplinar e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, bem como o parecer 654-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico à indiciada Joana Barbosa do Nascimento, RG 4.597.646, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78.

No processo administrativo GG-1.530-83 c/aps. SE-2.021-82, 2a. CPP-18-82-SE, em que é indiciada ANA LUCIA CASTRO DOS SANTOS: À vista do que ficou apurado neste processo administrativo disciplinar, em conta a representação do Secretário da Educação e o parecer 689-83 da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico à Ana Lúcia Castro dos Santos, Professor I, efetiva, RG 1.340.853, a pena de demissão, nos termos do art. 256, I, combinado com o art. 63, da Lei 10.261-68, por abandono de cargo.

No processo administrativo GG-1.531-83 c/aps. 1a. CPP-27-82-SE, SE-3.007-82, em que é indiciada JOSELEIDE SOUZA SANTOS: À vista do que se apurou neste processo administrativo disciplinar, em conta a manifestação do Secretário da Educação, que acolheu o entendimento do órgão processante e da Consultoria Jurídica, bem como o parecer 672-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico à indiciada Joseleide Souza Santos, RG 4.456.932, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68, combinado com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-1978.

No processo GG-1.724-83 c/ap. DMSCE-1.403-81, em que IVONETE IZZO PELOSO ATHAMASIO recorre da decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: À vista do parecer 731-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete Civil, conheço da pretensão da interessada como direito de petição, porém, no tocante ao mérito, indefiro-a, por improcedente.

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 8-7-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MAURICIO EDUARDO GUIMARÃES CADAVAL, RG 6.288.747, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, padrão 13-A, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81, do SQC-I-QSSP, classificado no Gabinete do Secretário, vago em decorrência da exoneração de Plínio Xavier de Mendonça Junior.

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 8-7-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ELISABETH SABINO JORDÃO, RG 3.575.873, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário, padrão 3-A, da E.V. 2, T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-I-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Therezinha Laurindo, ficando classificado no Departamento de Administração.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 8-7-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante especificados, nos padrões da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-I-QSSP, classificados na Administração Superior da Secretaria e da Sede:

Assistente Técnico de Gabinete I, padrão 1-A

Major PM JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO, RG 3.163.989, vago em decorrência da exoneração do Cap. PM Julio Alves Lamas, Exp. Mot. 77-83-SSP;

Assistente Técnico de Gabinete II, padrão 9-A

Cap. PM LEÃO MAZARE AVELINO, RG 3.092.527, vago em decorrência da exoneração do Maj. PM João Roberto de Araújo, Exp. Mot. 75-83-SSP;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a bela SONIA ESTELA DE MELO DA ROCHA MATTOS, RG 16.830.607, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão 1-A, da E.V. 4, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-I-QSSP, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, vago em decorrência da exoneração de Djalma José Rodrigues Pinto;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em regime especial de trabalho policial, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos, de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-I-QSSP:

Escrivão de Polícia Chefe II, padrão 8-D, da E.V. 2

IVO FERREIRA XAVIER, RG 2.141.274, Escrivão de Polícia III, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Adib Maick, proc. SSP-1670-83;

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS	
Assuntos Políticos	4
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	10
Saúde	27
Obras e do Meio Ambiente	29
Transportes	29
Administração	30
Trabalho	38
Cultura	38
Esportes e Turismo	38
Interior	39
Negócios Metropolitanos	39
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	39
Universidade Estadual de Campinas	39
Universidade Estadual Paulista	40

Investigador de Polícia Chefe I, padrão 7-A, da E.V. 2
 JOSÉ ADÃO BRUNO, RG 3.786.463, Investigador de Polícia II, do SQC-III-QSSP, criado pela L.C. 128-75, proc. SSP-6.465-82;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, FRANCISCO DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR, RG 1.388.250, Investigador de Polícia III, padrão 20-D, do SQC-III-QSSP, para exercer, em comissão e no regime especial de trabalho policial, o cargo de Investigador de Polícia Chefe II, padrão 6-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-I-QSSP, criado pela L.C. 128-75.

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 8-7-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante indicados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-I-QSSP:

Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, E.V. 4

JOSÉ FRANKLIN FALOCCHI, RG 2.588.687, vago em decorrência da exoneração de Ivanir Pereira Isak;

YAEKO MATARI, RG 3.723.140, vago em decorrência da exoneração de Amélio Simões Silveiro;

Analista para Despesa de Pessoal, padrão 9-A, E.V. 3

LINDOMAR ALVES DOS SANTOS, RG 5.042.756, vago em decorrência da exoneração de Sylvia de Oliveira;

MIRNA ANIELLO, RG 3.552.122, vago em decorrência da exoneração de Albertina Maria Ming;

Analista para Finanças, padrão 9-A, E.V. 3

ALVARO ISAO UEHARA, RG 8.352.473, vago em decorrência da exoneração de Ana Sachiko Wada;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de classificação em concurso público, realizado pela Coordenação da Administração Tributária, para exercerem em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Motorista, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, a que se refere a alínea "a", do art. 2º, I, da L.C. 247-81, do SQC-III-QSSP:

Região da Grande São Paulo

JULIO DA COSTA BUENO, RG 1.834.945, na vaga decorrente do falecimento de Manoel Bernardo;

SANDRO CIAVAGLIA, RG 12.923.104, na vaga decorrente da aposentadoria de Ercílio Cugini;

HAMILTON MACIEL, RG 11.322.530, na vaga decorrente da exoneração de José Roberto Benato Santana;

Região do Vale do Paraíba

BENEDITO ERAZMO GARCIA DOS REIS, RG 5.667.622, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Buldrini;

Região de Sorocaba

JOSÉ GARCIA REIS, RG 4.690.811, na vaga decorrente do falecimento de Durval dos Reis Resende;

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES VIEIRA, RG 9.257.172, na vaga decorrente do falecimento de Nabor Watanabe;

Região de Campinas

OSMAR CARMONA, RG 9.196.626, na vaga decorrente da aposentadoria de Roque Barro;

WILSON CARLOS GONÇALVES, RG 9.594.435, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Ferreira de Oliveira;

AURIO BERLI MOSCA, RG 9.594.068, na vaga decorrente da aposentadoria de Oberdanck Expedito Barbi;

VILMAR SALIM MOSTERIO, RG 8.681.141, na vaga decorrente da aposentadoria de José Marques Alves Junior;

ALMIR DE MELO, RG 5.842.954, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Damás;

NIVALDO HYGINO DE OLIVEIRA, RG 4.712.867, na vaga decorrente da aposentadoria de José Bonifácio;